



PORTARIA Nº 0489 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.480 de 31 de outubro de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23397.000216/2015-59,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação C202, a partir de 12 de fevereiro de 2015, a servidora MARILDA PONTES LACERDA, matrícula SIAPE 2023776, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Curitiba, tendo em vista a apresentação do Certificado abaixo, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 12 de agosto de 2016, para a qual será considerada a carga horária excedente de 60 (sessenta) horas, em conformidade com os dispositivos legais supracitados.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Inspeção Escolar.	Curso Avante	20/08/2013 A 19/09/2013	24/09/2013	120 horas


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas